



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 405/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor **NELSON RUFATO LASTA**, motorista - nível 31, da Comissão Especial de Inventário Patrimonial, nomeada pela portaria 270/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 01 de julho de 2016.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2427  
De 02/07/16  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)